

24 DE SETEMBRO DE 2024 – XXXIII – Nº 177 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

24 de setembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2024 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM nº 246, de 29/12/2011, assim como a Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM nº 212 de 12/12/2018, a Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM nº 179 de 20/09/2022, e a Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM nº 072 de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a CI Nº 0018669 – SME-GAB/SME-SEGAE/SME-AJUR/SME-SIND, datada de 13/08/2024, encaminhada à Secretária Municipal de Educação e Esportes, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0021627/2024- SME-GAB, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 15/08/2024;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL nos cargos de **Professor 1 e Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial, ou seja: Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada conforme o descrito:

Nº MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01 0.0912722.1	ANA LUIZA CARVALHO LEITE FERREIRA GOMES	PROFESSOR 1	02/03/2021	02/03/2024
02 0.0912740.1	ÉRICA SÁ DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR 1	15/03/2021	15/03/2024
03 0.0912736.1	FERDINANDO FRANCISCO SOUZA COSTA	PROFESSOR 2	01/03/2021	17/03/2024
04 0.0912719.1	IVANA SEVERIANO MENDES	PROFESSOR 1	02/03/2021	02/03/2024
05 0.0912739.1	JANAINA CORREIA RAMOS	PROFESSOR 1	15/03/2021	15/03/2024

06	0.0911854.1	JÉSSICA MANOELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR 2	03/02/2020	02/08/2023
07	0.0912720.1	MARCIONE DA SILVA SANTOS MENEZES	PROFESSOR 1	02/03/2021	02/03/2024
08	0.0912737.1	MARIA NAZARÉ COUTO CAVALCANTI	PROFESSOR 1	01/03/2021	15/03/2024
09	0.0757307.3	MIRIAM SILVINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 1	19/04/2021	19/04/2024
10	0.0911842.1	SANTUZA DE SA LIRA GONZALEZ JIMENEZ	PROFESSOR 2	03/02/2020	30/11/2023
11	0.0911819.1	SIMONI PIMENTEL LYRO	PROFESSOR 2	03/02/2020	03/02/2023
12	0.0759040.2	GABRIELA DE CARVALHO VAREJÃO DA SILVA	PROFESSOR 1	05/04/2021	12/04/2024
13	0.0912792.1	ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA	PROFESSOR 1	05/04/2021	12/04/2024
14	0.0912485.1	NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY	PROFESSOR 2	11/09/2020	10/03/2024
15	0.0912454.1	JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR 2	11/09/2020	15/09/2023
16	0.0761312.5	CLAUDIONE DOS SANTOS SILVA,	PROFESSOR 1	01/03/2021	01/03/2024
17	0.0749311.5	EDILENE DE OLIVEIRA SANTANA SANTOS	PROFESSOR 1	08/03/2021	08/03/2024
18	0.0912653.1	SILVIA TIAGO FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR 1	08/03/2021	08/03/2024
19	0.0912705.1	ANA LUCIA CONSTANTINO	PROFESSOR 1	01/03/2021	01/03/2024
20	0.0912721.1	ANA GLAÚCIA DE LIMA SEBASTIAO DO CARMO	PROFESSOR 1	02/03/2021	02/03/2024
21	0.0912752.1	SILVANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1	15/03/2021	15/03/2024
22	0.0762176.2	IRLAINE CAVALCANTI DOS SANTOS DE BRITO MUNIZ	PROFESSOR 1	05/04/2021	05/04/2024
23	0.0154806.2	ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA CONEGUNDES	PROFESSOR 1	05/04/2021	05/04/2024
24	0.0912826.1	MANOEL EUGENIO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR 2	05/04/2021	07/04/2024
25	0.0912741.1	MARIA LEIDJANE DE LIMA	PROFESSOR 1	08/03/2021	28/05/2024
26	0.0912695.1	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS LEAL MARTINS	PROFESSOR 2	01/03/2021	12/03/2024
27	0.0215864.2	AMARO RODRIGO LINS DA SILVA	PROFESSOR 2	01/03/2021	01/03/2024
28	0.0912688.1	BRUNO AURÉLIO DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR 2	01/03/2021	01/03/2024
29	0.0763637.4	LUCIMAR AVELINO DA SILVA	PROFESSOR 2	30/11/2020	30/11/2023
30	0.0912749.1	MARIA JOSÉ AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR 1	15/03/2021	21/04/2024
31	0.0912751.1	GISELMA MARIA ALVES GOMES DA SILVA	PROFESSOR 2	15/03/2021	15/03/2024
32	0.0133884.2	LÍDIA MARIA CAMPELO DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	01/03/2021	05/03/2024

33 0.0763626.3	CARLOS ALBERTO ARAÚJO BEZERRA DE MELLO	PROFESSOR 2	01/03/2021	15/04/2024
34 0.0912718.1	BRUNA KELLEN ALVES ALCOFORADO DANTAS	PROFESSOR 1	02/03/2021	02/03/2024
35 0.0763959.3	ELIZANGELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR 1	01/03/2021	29/03/2024

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 279/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0731/2024**;

CONSIDERANDO a CI n.º **0056862**, do dia 17/09/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a **NOMEAÇÃO** na função de **Supervisor Escolar**, na **Escola Municipal Professor Sálvio Santos Farias**, o professor **BRUNO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA** – matrícula n.º **91.184-7**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a **NOMEAÇÃO** na função de **Supervisor Escolar**;

RESOLVE:

NOMEAR, o professor **BRUNO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º **91.184-7**, na função de **Supervisor Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal Professor Sálvio Santos Farias**, com efeito retroativo ao dia **16 de setembro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2024.

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

Edital nº 016/2024 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2023 – SME, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 203/2023 – SME e com o Anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024.

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes –
Endereço: Av. Gen Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – EDUCACAO FISICA

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	36 º	ALEF BATISRA ARAUJO	845	NAO	27/09/2024	08:30
2	37 º	VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1398	NAO	27/09/2024	09:00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a

partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 023/2024 – SEORP

PREÂMBULO

O Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ /MF sob o n° 10.377.679/0001-96, através da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de Empresa para levantamento do valor dos diagnósticos para consertos/reparos de 05 (cinco) veículos Jeep Renegade, Modelo 611118X0, Automáticos, Motor 1.8, 135 a 139 CV, na cor branca, ano 2020, combustível gasolina, que foram doados pelo SENASP/Ministério da Justiça ao Município do Jaboatão dos Guararapes, para uso da Guarda Civil Municipal desta Secretaria de Ordem Pública e de Mobilidade, em conformidade com as condições e especificações prevista no Termo de Referência, em anexo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 0 20° (vigésimo) dia útil, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: geplag.cd@gmail.com

Responsável (a): Luiz Carlos Braga Netto

Contato: (81) 997650484

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 08, de 10 de fevereiro de 2023, bem como a Instrução Normativa n° 02, de 25 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Chamamento e seu anexo encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento das Propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE cujo Secretário é a autoridade solicitante e o Ordenador de Despesas, utilizando Recursos Orçamentários do referido Órgão para fazer face às despesas da Contratação.

ANEXOS

Termo de Referência

[Visualizar](#)

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, devidamente representada por seu Presidente Sr. [Cesar Antônio dos Santos Barbosa](#), **CONVOCA** através do presente Edital, todos os membros, titulares e suplentes, para Assembleia Geral que será realizada na sala do Conselho, localizada no Palácio da Batalha na Avenida General Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, **às 13 horas, do dia 26 de setembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

1. Instalação do Conselho de Recursos Fiscais.
2. Posse dos Conselheiros titulares e suplentes.
3. Esclarecimentos e deliberações sobre a criação, regimento e funcionamento do Conselho.
4. Marcação da próxima Reunião.
5. Assuntos Gerais.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024.

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS N° 186/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o (a) contratado (a) a seguir enunciado(a):

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 076/2020 – SMS

CONTRATADO (A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 4,227580% DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ZEFERINO VELOSO, COM FORNECIMENTO DE TUBOS PARA COLETA, REAGENTES, CORANTES, PIPETAS DE ERITROSSEDIMENTAÇÃO ESPONTÂNEA, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS, CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEUS INSUMOS E SUPORTE, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 5.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 15/10/2025.

GESTOR: JOÃO RAMOS DA CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 913.445-1

FISCAL: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 13827-4

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N° 187/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o (a) contratado (a) a seguir enunciado(a):

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 077/2020 – SMS

CONTRATADO (A): VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,185% NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 15/10/2025.

GESTOR: JOÃO RAMOS DA CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 913.445-1

FISCAL: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 13827-4

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N° 189/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o (a) contratado (a) a seguir enunciado(a):

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 034/2024 – SMS

CONTRATADO (A): SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA DENSIDADE TECNOLÓGICA PARA ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ITEM 39.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 18/09/2025.

GESTOR: JULIANA LOPES

MATRÍCULA N°: 912645

FISCAL: ANDRÉA LEMOS

MATRÍCULA N°: 204064

FISCAL: JULIANA VIEIRA

MATRÍCULA N°: 912581

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2024.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – SEGD

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da Secretaria Executiva de Governo Digital, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço especializado na hospedagem de SERVIDOR DEDICADO para prover o serviço de envio de e-mail corporativo, incluindo infraestrutura, instalação, configuração, migração, manutenção, suporte técnico, garantia de atualização e monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – PMJG, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:30/09/2024 às 17:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:

carolina.pereira@jaboatao.pe.gov.br;

Weslley.andrade@jaboatao.pe.gov.br

Responsável (a): Carolina Pereira – Assessora Jurídica – Mat.:916604

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 08/2023 e normativos municipais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:0 Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Executiva de Governo Digital, cujo Secretário Executivo é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)
